



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Nº Processo: 01/2026
Responsável pela Demanda: SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA	CPF: 256.159.471-87
E-mail: engenharia@chapadaodoceu.go.gov.br	Tel.: (64) 99900-9999
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
Descrição: Aquisição de Materiais Para Reforma e Ampliação do Centro de Referência de Assistência Social.	
Quantidade a ser contratada: R\$ 319.019,48 (Trezentos e Dezenove Mil e Dezenove Reais e Quarenta e Oito Centavos)	
Justificativa da necessidade da contratação	
Motivação da Contratação: A contratação é motivada pela necessidade de viabilizar a reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança e atendimento à população usuária dos serviços socioassistenciais.	
Objetivos da Contratação: A contratação tem como objetivo a aquisição de materiais necessários à execução da reforma e ampliação do CRAS, assegurando a melhoria da infraestrutura física, a adequação dos ambientes às normas técnicas e a continuidade dos serviços prestados.	
Alinhamento com o Planejamento Estratégico: A contratação está alinhada ao planejamento estratégico municipal e às diretrizes da política de assistência social, contribuindo para o fortalecimento da rede de proteção social e para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população em situação de vulnerabilidade.	
Classificação do Objeto: O objeto da contratação classifica-se como aquisição de materiais , caracterizando-se como bem comum , a ser contratado por meio de procedimento licitatório, nos termos da legislação vigente.	
Fundamentação Legal	
Exemplos de Fundamentação:	
<ul style="list-style-type: none">A contratação será realizada na modalidade de Pregão Eletrônico com fundamento no Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.	
Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou utilização dos materiais.	
25 de março de 2026	
Indicação do servidor ou servidores para compor do gerenciador dos contratos, além do fiscal da contratação.	
Abdias Neto de Souza - Gestor dos contratos Luiz Felipe Menezes de Souza – Fiscal de contrato.	

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação vigente.

☎ 64 3634-1228

📍 Av. Ema s/nº, Centro – CEP: 75828-000
Chapadão do Céu - GO

www.chapadaodoceu.go.gov.br



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028


ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

Eng. Civil Luiz Felipe Menezes de Souza
CREA/MS 69375
Departamento de Engenharia e Projeto

 **64 3634-1228**

 Av. Ema s/nº, Centro – CEP: 75828-000
Chapadão do Céu - GO

www.chapadaodoceu.go.gov.br